

f. 1538
Paula Belbut

**REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE
(CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO)**

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze, em continuação da sessão do dia vinte e um de Fevereiro, reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Maria Luísa Clode Figueira da Silva Araújo, estando ainda presentes, Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves e Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como primeira e segunda secretárias, respetivamente. -----

---Esteve também presente a funcionária da autarquia Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira, designada para elaborar as atas desta Assembleia Municipal.-----

---Ausências e substituições para além das mencionadas na reunião de vinte e um de fevereiro: do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria substituído pelo Tesoureiro Rodrigo Nuno Pontes Gouveia Trancoso; do deputado municipal Alberto Rufino Fernandes Casimiro substituído pela deputada municipal Ana Patrícia Correia Brazão de Castro; do deputado municipal Carlos Alberto Rodrigues substituído pela deputada municipal Maria João Pereira Gonçalves Delgado e do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, conforme comunicação que enviou, por estar presente no Conselho de Administração da Confederação dos Municípios Ultraperiféricos e nas Décimas Primeiras Jornadas Autárquicas das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e Cabo Verde.-----

---Foi verificada a existência de quórum por estarem presentes os seguintes deputados municipais: - **Grupo Municipal Mudança:-** Ana Patrícia da Silva Oliveira (PND); António José Gouveia Gomes (PS); Duarte Luis Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Donato Paulo Vares Macedo (PND); Eduardo Pedro Welsh (PND); Guida Maria Barcelos Martins (PS); Guida Maria Vieira Martins (BE); Guido

Marcelino Mendonça Gomes (PS); João Valdemar Berenguer (PTP); José Gabriel Pereira Oliveira (PS); José Juvenal Nunes Rodrigues (PS); Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS); Micaela Gomes Camacho (PS); Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS); Catarina José Ferreira Soares, (MPT); Carlos Alejandro da Câmara Figueira (PTP) Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso. **Do CDS/PP:** Américo João da Silva Dias; Gonçalo Nuno Pimenta Camacho; Lino Ricardo Silva de Abreu. **Do PCP/PEV:** Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; Herlanda Maria Gouveia Amado e Jorge Manuel Morais da Silva Reis. **Do PPD/PSD:** Ana Patrícia Correia Brazão de Castro; António Domingos Sousa Abreu, David João Rodrigues Gomes; José António Freitas Rodrigues; Lívio Rómulo Soares Coelho; Luis Miguel Moura Sousa; Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes; Maria Elizabete Mendonça Andrade; Maria Idalina Fernandes Silva, Maria João Pereira Gonçalves Delgado; Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, Pedro José Jardim Gomes, Raquel João Martins da Silva; Ricardo Jorge Alves Delgado, Rui Alberto Garanito Santos e Rui Nuno Barros Cortez.-----

---De seguida, **a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, deu conhecimento do expediente relativo a:-----

1. Convite da Junta de Freguesia de São Martinho para a cerimónia de comemoração dos quatrocentos e trinta e cinco anos da Freguesia, que se realizará no próximo dia três de março e uma Missa Solene no dia dois de março na Igreja da mesma Freguesia.-----

Continuou transmitindo a todos os Senhores e Senhoras Deputadas a tomada de posição da Mesa da Assembleia lamentando a forma como decorreram os trabalhos na parte da tarde da passada sexta-feira. Pediu aos Senhores e Senhoras Deputadas, para o bom funcionamento deste órgão, que fossem concisos

fls 99
10
Paulinho

e objetivos nas suas intervenções; que fossem respeitados os tempos do uso da palavra; que fizessem o favor de não interromper a intervenção de qualquer outro membro deste órgão; e, por fim, que os Senhores e Senhoras Deputadas ocupassem devidamente os seus lugares e levantassem visivelmente o braço no momento das votações. Frisou que a Mesa pretende, de facto, dignificar o funcionamento desta casa e para isso gostaria de poder contar com a colaboração de todos sem exceção.-----

----Terminou a sua intervenção retomando os trabalhos no ponto sete da ordem de trabalhos e que se refere à aprovação nos termos da alínea g) do nº1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09 da proposta de “Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos”.-----

---Deu a palavra ao **Senhor Vereador José Edgar Marques da Silva**, que principiou apresentando o regulamento sobre a ajuda na participação municipal de medicamentos, com algumas alterações propostas pelo GMM, dizendo que esta foi uma das bandeiras da Mudança na altura das últimas eleições, uma promessa eleitoral sufragada por todos os cidadãos deste concelho. (...) Sublinhou que no caso vertente entende o termo “ajuda” como um complemento, um valor que potência largo âmbito de apoios à medicação já existentes, àquela parte da receita não participado pelo Estado. Tal como foi amplamente difundido na altura da campanha eleitoral, o Grupo Mudança sempre defendeu que esta ajuda seria destinada aos mais carenciados. -----

Destacou ainda, o facto de apenas ser possível utilizar este apoio em face de uma receita médica e só relativamente a medicamentos. (...) A forma como este regulamento está concebido permite blindar eventuais distorções do sistema. Acentuou ainda que este complemento abrange medicamentos totalmente não

comparticipados, sempre prescritos mediante receita médica, como é o caso das vitaminas cruciais aos séniores.-----

A proposta não é necessariamente nova, pois algumas juntas de freguesia já o fazem de uma forma não regulamentada, ou seja, já apoiam algumas pessoas na aquisição de medicamentos, pelo simples ato de assumirem por vezes o pagamento direto nas farmácias.-----

Este regulamento também permitirá tornar mais abrangente o apoio, de modo a que todos os munícipes do concelho tenham em pé de igualdade, acesso a esta comparticipação que se prevê seja temporária se a crise que nos assola for resolvida pelos nossos governantes.-----

Em princípio, de forma a atenuar os constrangimentos apresentados pelo Departamento Financeiro desta Autarquia, nomeadamente no que toca à garantia da segurança, eficiência e eficácia da forma de comparticipação, existe uma proposta de introdução do denominado "cheque saúde eletrónico" em forma de cartão eletrónico fornecido pela entidade bancária. Este cheque saúde eletrónico, pessoal e intransmissível, apenas será utilizado em farmácias, não terá necessidade de pin e será enviado por correio para o domicílio fiscal do requerente, ou entregue às juntas de freguesia se tal for necessário. Neste sentido, os artigos 3º e 8º da proposta aprovada na reunião de Câmara teriam a seguinte redação:-----

- artigo 3º - "A comparticipação é assegurada através da atribuição de um cartão eletrónico pessoal e intransmissível, denominado cheque saúde eletrónico cujo carregamento mensal será utilizado no prazo máximo de quarenta e cinco dias sob pena de caducidade."-----

- artigo 8º - ponto um - "O benefício é atribuído por beneficiário considerando o agregado familiar sob a forma de um carregamento mensal no cheque de saúde

f 15100
10
D. B. B. B.

eletrónico no valor de dez euros, válido pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias, utilizável apenas em farmácias e destina-se a compartilhar a compra de medicamentos com prescrição médica."-----

---**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Jorge Alves Delgado**, do PPD/PSD, interrompeu a intervenção do Senhor Vereador José Edgar Marques da Silva, para dizer que o Senhor Vereador por sua autoria não podia apresentar as alterações que tinha em mãos.-----

---**A Senhora Presidente da Mesa** voltou a dar a palavra ao **Senhor Vereador José Edgar Marques da Silva**, que disse deixar então a apresentação das alterações para o Grupo GMM. Continuou no uso da palavra e disse que, apesar de alguém acusar o Regulamento de ser excessivamente exigente e burocrático, a ideia da mesma passa, precisamente por estabelecer regras naquilo que algumas Juntas de Freguesia já fazem, trazendo benefício a todos os cidadãos deste concelho. Explicou ainda que o único documento que determina a deslocação dos requerentes a uma entidade oficial, para além da própria candidatura ao apoio, é a certidão do serviço de finanças, que comprova estar o requerente dispensado da entrega anual da declaração de IRS. Tal decorre, da exigência de salvaguardar os princípios da justiça e da equidade e garantir que efetivamente estão a ser beneficiados os mais necessitados, os mais carenciados, primando-se pela aplicabilidade de critérios de justa atribuição.-----

Referiu também, que é prematuro falar de resultados a obter com este programa cuja implementação se iniciará agora. A respetiva monitorização e avaliação serão constantes no sentido da melhoria, e isto é suscetível de ser revisto sempre que seja considerado indispensável para a sua aplicabilidade e agilidade processual, numa ótica da eficiência e eficácia em benefício do programa.-----

Importa, sim, salientar a bondade do programa, pois por simbólicos que sejam os apoios de dez euros, ora consagrados, quando individualmente considerados representam no total, um esforço anual de quinhentos mil euros para uma Autarquia que se debate com um passivo herdado superior a noventa e três milhões de euros. Passivo esse, que condicionou o enquadramento do presente programa, bem como dos demais programas sociais em curso ou a implementar que o executivo pretendia mais abrangentes e transversais, acolhendo nomeadamente as famílias "sandwiches". Finalmente, deixou à consideração a importância da implementação do regulamento como essencial, ainda que no futuro o mesmo possa vir a ser melhorado.-----

INSCRIÇÕES:-----

1. O Senhor Deputado Municipal Ricardo Jorge Alves Delgado, do PPD/PSD, começou por dizer que não reconhece competência nem legitimidade ao Senhor Vereador para apresentar nesta Assembleia, um conjunto de propostas de alteração ao Regulamento aprovado em sede de Câmara Municipal do Funchal. Também questionou a Mesa sob que forma foram recebidas aquelas alterações e a razão pela qual foi dada a palavra ao Senhor Vereador para apresentá-las. Pediu ainda que a proposta de alterações fosse distribuída a todos os grupos municipais.-

---A **Senhora Presidente da Mesa** respondeu dizendo que a Mesa teve conhecimento desta proposta, do mesmo modo que os Senhores e Senhoras Deputadas presentes, achando por bem não interromper a palavra ao Senhor Vereador. Naturalmente as propostas provém do GMM que terá a hipótese de esclarecê-las e desenvolve-las nas intervenções que fizer.-----

---O **Senhor Deputado Municipal Ricardo Jorge Alves Delgado**, do PPD/PSD, voltou a intervir para questionar como é que a Mesa deu a palavra à Vereação para

fs 101
v
Rui Rebelo

apresentar uma proposta por um grupo municipal, ao que a **Senhora Presidente da Mesa** disse que já tinha prestado os esclarecimentos necessários, dando continuidade ao debate pela ordem que os Senhores Deputados se inscreveram.-----

2. A **Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado**, do PCP/PEV, em nome do Grupo Municipal que representa, também dirigiu uma interpelação à mesa no sentido de corroborar com a Senhora Presidente sobre o sucedido na passada sexta-feira. Porque não dignifica esta Sala nem nenhum dos Deputados que foram legitimamente eleitos, independentemente das opiniões diferentes, contrárias e ideológicas presentes. Referindo-se à proposta de alteração ao Regulamento apresentado pelo GMM, questionou se não poderiam ser facultadas cópias para facilitar a análise e discussão do mesmo.-----

---A **Senhora Presidente** informou que já estavam a fotocopiar o documento para distribuição.-----

3. No mesmo sentido de interpelação à Mesa tomou a palavra o **Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias**, do CDS/PP, começando por dizer que pensava que inicialmente ia ser dada continuidade à Assembleia anterior, porque estava para ser discutida a proposta de alteração ao Regulamento apresentada pelo grupo que representa.-----

Tinha sido apresentado e votado o pedido de alteração ao ponto seis, passando-se à aprovação da proposta da Coligação Mudança relacionada com o mesmo ponto. O ponto imediatamente a seguir seria o pedido de alteração do Grupo Parlamentar do CDS/PP quanto ao ponto sete e por aí adiante, mas passou-se ao contrário.-----

De qualquer forma quis fazer uma nota introdutória sobre o que se passou na tarde da última sexta-feira, que foi de lamentar, pedindo à Mesa para que o Regimento fosse cumprido na íntegra, uma vez que foi votado por unanimidade.-----

Continuando disse que o Grupo que representa concorda com a proposta de regulamento no sentido de ajudar na comparticipação municipal em medicamentos a todas as pessoas incluídas no mesmo, mas entendem que devem ser feitas algumas alterações que estão no âmbito da proposta por eles apresentada.-----

Sugeriu ainda, que a Mesa alterasse a condução dos trabalhos no sentido de retomar o que estava anteriormente a ser conduzido, que seria o pedido de alteração pelo Grupo do CDS/PP quanto ao ponto sete: "Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos." Neste momento a **Senhora Presidente da Mesa** interveio e disse que com certeza serão votadas as propostas relativas à comparticipação municipal em medicamentos. De seguida voltou a dar a palavra ao Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, para desenvolver a sua proposta, já em posse dos restantes Senhores Deputado. -----

---O **Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, do CDS/PP**, retomou a palavra dizendo que o CDS/PP entende que este Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal de Medicamentos deve-se estender, como diz o regulamento, aos munícipes com idade igual ou superior aos sessenta e cinco anos.-----

O que estava na génese anterior era todo o universo de pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, daí que propõem retirar do artigo 2º as três palavras que diz, "*pensionistas ou não*", bastando a referência a pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.-----

Entendem também, que todo este universo de munícipes devem ser pessoas que provem residir no Funchal, não fazendo sentido terem de provar que residem no Município há dois anos. Em consequência do que acabou de ser dito, no artigo 4º seria eliminada a alínea b) desde que a pessoa prove que reside no Funchal, e a

FLS 102
A.
BeuBeu

alínea c) passaria para a alínea b).-----

Quanto ao artigo 6º - "Conceito de Agregado Familiar" - entende o Grupo do CDS/PP que existem, dois fatores de atribuição que estão plasmados na Lei Nacional, no Código Civil. O artigo 1º é um artigo plasmado do Código Civil, o artigo 2º deriva diretamente da Lei 9 de dois mil e dez, de trinta e um de maio, que é a lei que atribui medidas de proteção às pessoas que vivem em economia comum, entendem assim, que bastaria o conceito de pessoas que vivem em economia comum. Pois para além das situações abrangidas no artigo 1º, há outro grupo de pessoas que não estão aqui referenciadas, por exemplo de pessoas que vivem em economia comum ou que casaram e são do mesmo sexo, por isso o ideal seria o número ficar com a seguinte redação: "Para além do requerente todas as pessoas que com ele vivam em economia comum fazendo parte do seu agregado familiar". --

O conceito de agregado familiar está definido na lei, desde que a pessoa prove que vive em economia comum, porque no núcleo central que esteve na genesis da lei nº 6/2001, de 11/05, está definido o que é viver em economia comum.-----

Entende também, que o número quatro deve ser alterado, porque o conceito jurídico que se deve aplicar a este diploma é um Regulamento e não uma Lei, como é o proposto da Câmara. Devem ser substituídas as palavras "*na presente lei*" por "*no presente regulamento*" o mesmo se fazendo no artigo 7º. -----

Quanto ao artigo 8º em ligação com o que foi dito relativamente ao nº 1 do artigo 6º, teria que ser eliminado e em sua substituição passaria a ter a seguinte redação: "As pessoas que compõem o agregado familiar do requerente não podem fazer parte de outro agregado familiar" e por consequência o número nove seria também eliminado. -----

E concluiu dizendo que a proposta de alteração apresentada, no fundo visa

melhorar o regulamento e que se houver outras propostas melhores, o grupo do CDS/PP está disposto a discuti-las porque não têm a pretensão de saber tudo, e o seu objetivo é contribuir da melhor forma para a Cidade, para o Município e para os Cidadãos. Este diploma é útil para as pessoas que têm idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, e será bem-vindo. -----

4. Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu**, do PPD/PSD, que começou por dizer: "Também lamento o que se passou na passada sexta-feira e corroboro o que foi proposto pela Senhora Presidente da Assembleia.-----

Em relação à proposta do Regulamento que está a ser discutida, gostaríamos em primeiro lugar de referir que o grupo de deputados municipais do PPD/PSD Madeira, não tem nada contra, e vai ser sempre favorável a qualquer medida que se destine ou venha a contribuir para a melhoria das condições de vida das populações, e em particular naquilo que se inscreve no domínio do auxílio aos setores mais vulneráveis da nossa sociedade, como é a terceira idade, a juventude, os desempregados, as famílias carenciadas, os grupos minoritários e a população em geral. -----

Quis deixar bem claro que apoia os princípios e os objetivos desta proposta, mas afirmou que se está a assistir a uma posição de arrogância. Esta é uma palavra que em particular, o Senhor Presidente da Câmara utiliza para acusar sempre que existe uma proposta da oposição, e em particular o grupo do PPD/PSD, como se não tivessem a capacidade de refletir, ler e de propor. -----

Disse que o PPD/PSD está de acordo em melhorar e até de corrigir, o que não tem nada a ver com o reconhecer ou não o mérito dos técnicos da Autarquia, como de uma forma leviana foi aqui dito na última sexta-feira. Frisou que não se está aqui a

f15103
12
Paula Bel

discutir os técnicos, mas sim as propostas técnicas, os princípios e a melhor forma de as concretizar.-----

Afirmou que todos já verificaram a mediocridade que é a redação e a elaboração das propostas. A Senhora Presidente, deputados da própria Coligação, vários deputados, reconhecem a mediocridade do ponto vista técnico das vossas propostas. Quando se confunde regulamento com lei é ignorância, é incompetência é não fazer o trabalho, é não confiar nos técnicos que têm e o que se quer são coisas bem feitas, não coisas feitas à pressa. Não se pretende que o mundo se resolva em quatro meses, tenhamos consciência disso, mas não é desta forma que fazemos aquilo que é nossa obrigação, um trabalho competente, digno e sério. Dirigiu-se a todos os Senhores e Senhoras Deputadas dizendo que “todos estamos aqui para corroborar não a mediocridade, não a falta de honestidade intelectual, não a pressa, não a prepotência, não a arrogância, e este regulamento esta proposta não é mais do que o ilustrar de tudo isto.” Continuou para sustentar a sua tese e fazer propostas concretas e objetivas. Recordou que não é a primeira vez que fala disto. “Aquando da discussão do orçamento municipal já havia chamado a atenção para o facto de, sobretudo em tempos de dificuldades económicas e crise, não se dispersar os poucos recursos disponíveis em ações não concertadas. Trata-se daquilo que está disponível e consagrado e pronto para ser usado, que são quinhentos mil euros do nosso orçamento. Se juntarmos estes quinhentos mil aos outros quinhentos mil euros de outras medidas, tais como o Plano Social de Emergência, a Câmara à Porta, poderíamos ter *um bolo*, ao invés de estar disperso por pequenos regulamentos burocráticos. Poderíamos usar um milhão e meio de euros pelo menos.” No seu entender “não se gere bem quando se dispersa, podemos concentrar e não intervir particularmente apenas para servir a vontade e a

promessa eleitoralista. O seu grupo municipal poderia apoiar medicamentos, poderia apoiar associativismo, poderia apoiar inclusão de uma forma mais integrada e não desta forma burocrática que não descentraliza e que desmantela a rede social. A rede social não são os senhores que as estão a construir, a rede social não é uma criação. Mas, pelos vistos, parece que, por exemplo, a rede social inclui as Juntas de Freguesia, inclui todas as pessoas, e os regulamentos que esta Câmara tem vindo a propor conferem naquilo que está escrito, que o papel das Juntas de Freguesia é receber papéis dos cidadãos.” Disse que não vê onde é que está o envolvimento, a participação e o trabalho das juntas. Vê no discurso e na demagogia. -----

O grupo municipal a que pertence entende e disse, já antes, que a esfera da atuação privilegiada dos municípios não é esta. Os municípios têm muitas competências formais e informais noutras áreas e mais responsabilidade, capacidade e proximidade noutros processos que promovem a ligação entre o município e os seus cidadãos. “A vereação legitimamente não entende assim, e temos que aceitar, é a democracia, por isso cá está a assembleia agora a concretizar essa iniciativa, individualizada e não integrada criando mais um regulamento, mais um processo burocrático que não se justifica. O seu grupo está a favor desta proposta, na sua intenção, mas não na sua formulação.” Dirigiu-se à Senhora Presidente para referir que “na passada sexta-feira foi dito que esta proposta tal como todos os outros pontos da agenda desta reunião, respeitam a “*coisas boas*” e foi isso que disse na conferência dos representantes. Porém, não é o mesmo que dizer que a proposta que lá estava é boa, a intenção é boa mas a proposta não é boa. Não é porque primeiro estrutura-se numa burocracia desmesurada que não aproveita as estruturas existentes; porque faz das juntas de

15104
vs
Paulo

freguesias meros balcões de receção da Câmara e não agentes de proximidade; porque não assegura a equidade desejável nos critérios de qualificação. Há disponibilidade para discutir e melhorar a equação relativamente aos critérios de um modo que o regulamento possa ser mais abrangente, mais justo e que promova maior equidade. -----

A proposta do executivo assenta em pressupostos que não se vislumbram apesar de referidos. Assenta sobre um estudo de base que demonstra que houve um crescimento exponencial da população a quem se destina esta proposta, que foram os censos. Os censos não fazem nem permitem esta análise. Em relação ao preâmbulo da proposta, que é aquilo que a fundamenta e justifica, sugeri que, da próxima, apenas diga "*nós prometemos portanto cá está*". E aí não se discutirá. No entanto se referem que há um estudo, devem mostrá-lo para poder ser analisado para verificar técnica e politicamente se a informação de suporte é credível. Mediocridade é o que é quando se lançam coisas para o ar, sem disponibilizar os documentos de suporte técnico. "*Nós temos uma vaga ideia*", mas não estamos no café, estamos na vereação, estamos na governação, estamos na gestão da coisa pública e essa gestão não pode ser feita com chavões nem com deficiências e carências tão estruturais como esta." -----

Olhando para o regulamento propriamente dito, afirmou que "*A iniciativa trata de promover uma ajuda específica e direta dirigida a uma franja da população do Funchal considerada vulnerável.*" Perfeitamente identificado. "*Essa vulnerabilidade resulta pelo lado da própria natureza pelo facto de ser idoso, ser idoso é ser vulnerável em todas as situações, a que acresce a conjuntura económica que tem vindo a sujeitar as famílias e em particular os mais vulneráveis a condições económicas cada vez mais precárias.*" Plenamente de acordo. -----

A proposta sugere que se baseia na tal análise da dinâmica do envelhecimento, onde está o documento?" Pediu encarecidamente, como deputado municipal para o ler porque é uma parte do retrato do município que gosta de conhecer porque está aqui para isso. -----

Depois refere a dificuldade de adaptação das pessoas idosas, devido a doenças, fadiga, desenraizamento e outros traumas, e diz, plagiando na internet trabalhos que são de estudantes de enfermagem da Universidade Católica, ou de fontes onde os próprios estudantes de enfermagem da Universidade Católica também plagiaram. -----

"Não está mal usar informação universal, não está mal fazer referências mas está mal quando não se diz de onde se tira. Porque a vossa vereação é Google, e fica mal, até porque perguntamos aos senhores deputados e aos senhores vereadores e aos senhores representantes da conferência de representantes e não abrem a boca, o que dizem é *"vamos melhorar"* -----

Afirmou não querer a sua cidade a plagiar e não querer a sua cidade com um Regulamento aprovado por esta Assembleia que é cópia da internet. "É porque há uma frase que diz isto: *"a condição socioeconómica do individuo é uma variável de grande interesse no processo de decisão e participação em todo o processo de envelhecimento"*. Esta frase que é tão redonda tão linda e tão poética merece perceber quem é o autor. Esta frase é copia e quer fundamentar uma proposta do vosso projeto bandeira, é assim que suportam o vosso projeto bandeira? É serio alinhar meia dúzia de frases do Google para sustentar aquilo que é intenção de fazer aprovar a todo o custo uma proposta?" -----

Afirmou que é um exagero dizer que *"este programa já gera uma maior proximidade entre o município e a comunidade sénior"*, no sentido em que não se vislumbra

fls 105
10
A.
Paulo Beh

como é que esta comparticipação ela *per si*, contribui para o “*evitamento de doenças e incapacidades, a conservação do bom funcionamento cognitivo e físico e o envolvimento na vida*”, novo plágio para justificar a mediocridade. -----

O envolvimento do município na melhoria das condições gerais de vida dos idosos, não se deve restringir nem se resolve com dez euros por cabeça na compra de medicamentos, é uma ajuda mas não se resolve.-----

Se o objetivo é aproximar o município dos cidadãos mais idosos então a estratégia tem de ser mais abrangente, tem de ser coerente, mais preventiva e mais global, abarcando não só a fase da remediação, mas também a prevenção o apoio geral às famílias e a manutenção do equilíbrio social.-----

Fazer de uma comparticipação de dez euros a panaceia para a resolução dos problemas dos cidadãos mais idosos, é mera demagogia, é oportunismo à custa dos que mais sofrem.-----

Uma vez mais a Câmara do Senhor Paulo Cafôfo, autor desta proposta, mostra ser seletiva e mais preocupada com o brilho dos holofotes e da conversa que enche notícias, e não consegue assumir os compromissos de mais solidariedade e inclusão. É mais uma vez, uma medida avulsa atrás de medida avulsa, usando dez euros por pessoa para vender e confundir a ideia de um compromisso com a propaganda, compromisso é uma coisa, propaganda é outra, disse.-----

O Dr. Paulo Cafôfo não pensou em ajudar os mais idosos, o Dr. Paulo Cafôfo e a sua equipa, em nome da propaganda eleitoralista, não trabalharam para a promoção da melhoria efetiva das condições de vida dos funchalenses, antes limitaram-se a plagiar para sustentar a promessa eleitoralista. Não fizeram o trabalho de casa, não usaram os recursos humanos nem os serviços para fazerem o seu trabalho, realizando o levantamento da situação social das famílias.-----

funchalenses onde se enquadram os idosos, e dentro destes os que necessitam de apoio designadamente na aquisição de medicamentos.-----

Poderiam e deveriam ter ido mais longe, têm meios para isso, poderiam pensar e usar este meio milhão de euros para uma ação integrada e sustentada de apoio direto às famílias, sem burocracia e sem o livre arbítrio que esta proposta de regulamento propõe. Porque o regulamento é, outra vez, omissivo no seu articulado. O afã de regulamentar e de regular, mostrado por este executivo, como se o mundo não existisse antes das últimas eleições, porque isto antes era um "regabofe", não passe disso mesmo, simples regulamentos, pois no fundo é tudo exatamente igual: o Senhor Vereador é que decide e não define quais são os critérios que sustentam a sua decisão.-----

O único objetivo desta proposta é o Dr. Paulo Cafôfo poder dizer que cumpriu a promessa eleitoralista.-----

Se o Dr. Paulo Cafôfo quer ajudar as pessoas, está na hora de sair do seu gabinete da Câmara, onde mais não faz do que notícias e plágios numa verdadeira política de fachada. Tem uma máquina de profissionais competentes e dedicados e ignora-os em detrimento de uma cópia mal feita de trabalhos de terceiros.-----

Estes reparos sobre a bondade da vossa proposta não visam destruir os seus objetivos. Existe acordo sobre os objetivos, simplesmente é preciso chamar a atenção para alguns aspetos que carecem de melhoria, para ser mais eficaz, abranger mais cidadãos, ajudar os cidadãos a aceder aos benefícios de forma mais simples, com menos burocracia e menos custos para eles próprios, promover uma proximidade objetiva entre as Juntas de Freguesia e os cidadãos, contribuindo para a consolidação da tal rede social de que tanto se fala, mas não se faz, e garantir maior equidade possível, por parte dos critérios de acesso aos apoios, tudo isto

JJ5106
10
Paulo Barros

para melhorar a proposta porque os seus objetivos são bons.”-----

A terminar afirmou desejar que haja abertura para melhorar a proposta, para lhe dar mais credibilidade e não expor a Cidade do Funchal à vergonha pública de se apresentar como uma Cidade na produção de regulamentos que recorre à estratégia dos maus alunos que fazem plágio. O Funchal não merece esta sujeição reveladora de uma mediocridade intelectual, que disse estar certo que o Senhor Presidente não perfilha nem mesmo em nome da maior demagogia política.-----

Neste sentido, a proposta que o seu grupo de deputados municipais faz, é que esta proposta para que seja melhorada, concretizada e eficiente, seja retirada pela Vereação sem arrogância, em atitude democrática e construtiva para trabalhar na sua melhoria.-----

5. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD, referiu, reforçando o que o Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu que: “de acordo com os censos de dois mil e onze existem na cidade do Funchal, dezoito mil e cinquenta pessoas com ou mais de sessenta e cinco anos, se fizermos um cálculo simples, cerca de vinte a cinte e cinco por cento desses idosos é que estão abaixo do limiar da pobreza em que terão o apoio deste regulamento. Chegamos a pouco mais de três mil idosos. Se acrescentarmos ainda a estes dados factuais, verificamos que de acordo com o cálculo que o Senhor Vereador aqui propõe que é, *“todo o agregado familiar não pode ter mais do que X rendimento”*, esse número de idosos vai baixar; se considerarmos ainda, que nem todos os idosos por apenas dez euros se vão dar ao trabalho de apresentar a candidatura, ou outros que não terão a possibilidade de se deslocar à Câmara e de juntar a documentação, vamos para um número de idosos alvo desta iniciativa abaixo dos três mil idosos na Cidade do Funchal, isto são dados dos censos de dois mil e

onze.” -----

Continuou dizendo que se a partir do dia um de março, todos os idosos que são alvo desta iniciativa, passarem a ser compartilhados e ajudados com dez euros por mês, se todos esses idosos forem ajudados vamos esgotar metade do orçamento para este regulamento. Os restantes duzentos e cinquenta mil vão ser gastos noutras coisas, questionou. Porquê dez euros, perguntou. -----

Porque à primeira leitura pensou, se é um valor tão baixo, de dez euros, é porque de facto os quinhentos mil euros não chegam, dez é melhor do que zero. Mas quando se verifica, pelo mais simples dos cálculos, que não vão esgotar metade desta rubrica, há que estar atentos para verificar se essas verbas são para aplicar noutras coisas.-----

Sugeri, então, que se aumente o valor desta participação ou que se baixe o rigor de limite mínimo podendo dar a mais pessoas., como por exemplo, pais que estão desempregados com filhos doentes. -----

Dirigiu-se ao Senhor Vereador e disse estranhar que no desempenho das suas funções e da sua experiência profissional, não reconheça que muitos idosos não têm possibilidade, nem conseguem deslocar-se à farmácia para comprar os medicamentos, pedem a familiares ou amigos. Perguntou como é que propõe, então, um cartão pessoal e intransmissível; questionou como é que a Farmácia, o cartão e a máquina multibanco, vão confirmar que o pagamento que está a ser feito é de uma receita compartilhada e com receita médica e não de um bronzeador; e indagou como é que vai ser feito esse controle. -----

À laia de conclusão, disse que não é contra os apoios, mas acha é que “a montanha pariu um rato”.-----

Disse ainda que os senhores vereadores quiseram fazer cumprir uma proposta -----

15 107
R. Paulista

eleitoral, mas, na prática, esta proposta vai abranger muito pouca gente. Muito pouca gente vai sentir-se motivada a utilizar estes recursos. Não se compreende porque é que um idoso tem de viver no Funchal há mais de dois anos para ter este apoio.-----

No seu ponto de vista, esta proposta ilustra perfeitamente aquilo que o seu colega disse. Fez questão de ler uma parte de uma norma que afirmou não perceber a razão da sua existência: "*A prestação de falsas declarações ou a prática de ameaças ou coação sobre o funcionário da Câmara Municipal do Funchal (...).*" Perguntou se estão com medo, eventualmente que os velhotes venham aqui com "*o papel enrolado e deem na cabeça do funcionário*", se estão com medo da coação dos seus próprios cidadãos.-----

6. Foi dada de seguida a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, Duarte Luís F. Caldeira Ferreira**, que começou por referir: "Em relação à proposta em questão que foi classificada, pelo Senhor Deputado António Domingos de Sousa Abreu de medíocre, tecnicamente incorreto e politicamente mal formada, digo-lhe que em reunião de câmara os Senhores Vereadores do PPD/PSD, que se abstiveram nesta proposta, fizeram uma declaração de voto onde dizem: "*A nossa abstenção é sobre as dúvidas que levantamos e sendo aprovado na Assembleia Municipal, poderemos até lá ser esclarecidos*". Acontece-se que uma das propostas do PPD/PSD está no regulamento que é o artigo 11º-A.-----

Sobre a questão da qualidade do Regulamento que é apresentado, ninguém levantou, portanto também questiono que trabalho é que foi feito para a Assembleia Municipal. -----

Quanto à questão levantada pelo Senhor Deputado Rui Cortez, em relação ao comprovativo da compra do medicamento, encontra a resposta no verso da receita -----

onde está escrito "O Organismo". Nesse espaço é colocado quais as participações que têm, outras participações que terão e virá também a participação da Câmara Municipal do Funchal, esclarecendo assim a questão do bronzeador que não poderá ser atribuído juntamente com a medicação."-----

7. O Senhor Deputado Municipal José Gabriel Pereira Oliveira, do GMM, usou da palavra para referir a sua satisfação e contentamento com a apresentação deste Regulamento e felicitou a atual vereação por esta ação. Considerou também uma boa iniciativa, a cedência de espaço no Mercado dos Lavradores para os sem-abrigo, alguns deles idosos, tomarem as suas refeições.-----

8. Interveio de seguida o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Guido Marcelino Mendonça Gomes, dizendo que não entende a posição dos Senhores Deputados Municipais do Grupo PPD/PSD e do Grupo CDS/PP contra o valor apresentado nesta proposta de Regulamento, pois embora seja irrisório, para muitos cidadãos que nada têm, é uma grande ajuda.-----

8. A Senhora Deputada Municipal Guida Maria Vieira Martins, do GMM, começou por dizer que apesar da sua experiência política, nunca ouviu um opositor classificar um projeto fosse ele qual fosse de "porcaria" e também que a falta de experiência da equipa que está a começar fosse apelidada de "cábula". Do que se passou nesta reunião serviu para aprender ainda, que para alguns Senhores Deputados dar remédios não é papel do município.-----

Mas o que queria, de facto, realçar é que o que está em causa é ajudar uma faixa da população mais necessitada. Disse ainda que considera válida a proposta apresentada pelo partido do CDS/PP porque apoia, simplifica, alivia e melhora o Regulamento pelo que tem o apoio do GMM. Pelo contrário, não valida, as posições do PPD/PSD porque, na verdade, não consubstanciam uma única

dlc108
10
Paulinho

proposta, tendo unicamente o papel de deitar abaixo quem faz algum esforço para regulamentar algo que ainda não existia, não apresentando uma única proposta. Afirmou que o papel dos deputados municipais não é legislar mas sim aprovar regulamentos, posturas e apresentar propostas. Por isso, entende que têm o dever de se preparar para apresentar propostas ou melhorá-las. É esse o papel da oposição e não o de "deitar abaixo".-----

Quis também louvar o papel da Mesa da Assembleia, que é uma Mesa de Senhoras competentes e que merecem todo o respeito pela Assembleia, por terem passado por tanto achincalhamento e desautorização, na sexta-feira passada, tendo de fazer um esforço para ouvir coisas que não pensava ouvir. Aproveitando este momento para pedir desculpas ao Senhor Deputado Américo João da Silva Dias e à Mesa, que a interpelou e bem, pelo aparte aquando da sua intervenção-----

Referindo-se ao valor considerado irrisório dos dez euros, considerou bem-vindo, porque os salários e as reformas estão a baixar e os impostos a aumentar, era desejável uma quantia maior mas só há quinhentos mil euros. Por isso oxalá que os cálculos do Senhor Deputado Rui Nuno Barros Cortez fossem certos para poder dar-lhe razão, mas infelizmente assim não vai acontecer e ainda vai faltar dinheiro.-

Por isso pediu a ajuda de todos para ajudar na divulgação desta ajuda, nomeadamente aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

Terminou com um apelo para regulamentar uma ajuda que não existe, a não ser de uma forma não regulamentada, e ao consenso dos Senhores e Senhoras Deputadas desta Assembleia no sentido de que, neste momento, aceitem que é melhor regulamentar uma ajuda para uma faixa da população do Funchal que muito necessita de ajuda. Por fim dirigiu-se ao Senhor Vereador Edgar Silva dizendo-lhe que é bem-vindo e que oxalá que continue.-----

---A **Senhora Presidente** agradeceu a intervenção e questionou se alguém pretendia esclarecimentos devendo para o efeito indicar qual ponto sobre o qual deve incidir.-----

INSCRIÇÕES:-----

1. O **Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias**, do CDS/PP, pediu uma retificação do seu lapso ao pedido de alteração ao artigo 4º em que está omissa o número quatro e na parte final do artigo 6º deve ler-se "*Para além do requerente, as pessoas que com ele vivam em economia comum*" deve acrescentar-se "e *que fazem parte do agregado familiar*", agradecendo à mesa esta alteração.-----

2. O **Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu**, do PPD/PSD, pediu esclarecimento à Presidente da Mesa se o pedido do seu grupo municipal para que fosse à votação a possibilidade de retirada da proposta de regulamento, no sentido de que todos em conjunto pudessem agora trabalhá-la e melhorá-la e não daqui a seis meses.-----

---Em resposta a **Senhora Presidente da Mesa** esclareceu que, naturalmente, a referida proposta para que este Regulamento fosse retirado, no sentido de melhorá-la, seria votada antes de qualquer outra apresentada.-----

---De seguida a **Senhora Presidente da Mesa** deu por encerrado o debate, passando à votação a proposta de retirada do Regulamento, apresentada pelo PPD/PSD, seguida da votação, uma a uma as propostas do CDS/PP e do GMM relativamente aos diversos artigos do Regulamento, apresentado pelo executivo e no final a votação do Regulamento na generalidade.-----

---Assim, a **Senhora Presidente da Mesa** colocou primeiramente à votação a proposta do grupo do PPD/PSD, para que este Regulamento não fosse objeto de

15/10/19
Bullekens

deliberação nesta sessão, de modo a permitir o melhoramento do diploma. O resultado da votação desta contraproposta foi o de vinte e dois votos contra, sendo dezanove do GMM e três do PCP/PEV, dezasseis votos a favor do PPD/PSD e quatro abstenções do CDS/PP, sendo não aprovada por maioria.-----

Declarações de voto:-----

1. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, justificou o voto contra a retirada deste Regulamento, dizendo que com a votação hoje das propostas de alteração apresentadas para melhoramento do documento, o mesmo poderia ficar resolvido, caso contrário não faria sentido toda a discussão que decorreu ao longo da manhã.-----

---A **Senhora Presidente da Mesa** passou de seguida à votação de cada uma das propostas de alteração ao Regulamento apresentadas pelo grupo do CDS/PP e que se discriminam:-----

- artigo 2º – *“Podem candidatar-se aos benefícios estabelecidos pelo presente regulamento, as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, residentes no concelho do Funchal, desde que observados os requisitos de atribuição”* – esta proposta foi aprovada por maioria com quarenta votos a favor sendo dezanove do GMM, catorze do PPS/PSD, quatro do CDS/PP e três do PCP/PEV e com duas abstenções do PPD/PSD;-----

- artigo 4 nº 4 b) – eliminado passando a alínea c) a dignar-se por alínea b) - esta proposta foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor sendo dezanove do GMM, um do PPD/PSD, quatro do CDS/PP e três do PCP/PEV e com quinze abstenções do PPD/PSD;-----

---Por esta ocasião o **Senhor Deputado Municipal Ricardo Jorge Alves Delgado,** do PPD/PSD, interrompeu os trabalhos, para uma interpelação a Mesa, invocando

o teor do artigo 56º do Regimento desta Assembleia Municipal, que prevê que a ordem de votação seja a seguinte: primeiro - propostas de eliminação; segundo - propostas de substituição; terceiro - propostas de emenda, etc. Disse que nesta votação, acabou por trocar-se o que o Regimento determina. Pediu ainda a repetição das últimas duas votações. -----

---A **Senhora Presidente da Mesa** agradeceu o reparo e esclareceu que devido à extensão das propostas de alteração, e por uma questão de metodologia, a Mesa decidiu seguir a numeração dos artigos uma vez que a torna mais clara. A Mesa entende ser desnecessária a repetição da votação.-----

---De seguida deu continuidade à votação das alterações propostas pelo CDS/PP, pela ordem dos respetivos artigos como seguem:-----

- artigo 6º nº 1 – *“Para além do requerente, as pessoas que com ele vivam em economia comum e fazem parte do seu agregado familiar.”* - esta proposta foi aprovada por unanimidade;-----

- artigo 6º nº 4 – *“Considera-se equiparada a afinidade, para efeitos do disposto no presente regulamento, o agregado familiar resultante da situação de união de facto.”* - esta proposta foi aprovada por unanimidade;-----

- artigo 6º nº 7 – *“A situação pessoal e familiar das pessoas referidas no nº 1, relevante para efeitos do disposto no presente regulamento, é aquela que se verificar à data da apresentação do requerimento ou à data em que deva ser efetuada a declaração da respetiva composição.”* - esta proposta foi aprovada por unanimidade;-----

- artigo 6º nº 8 – *“As pessoas que compõem o agregado familiar do requerente, não podem fazer parte de outro agregado familiar.”* - esta proposta foi aprovada por unanimidade;e:-----

15110
10
Aurélien

- artigo 6º nº 9 – eliminado - esta proposta foi aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor sendo dezanove do GMM, quatro do CDS/PP e três do PCP/PEV e com dezasseis abstenções do PPD/PSD.-----

---Ainda em relação a este Regulamento a **Senhora Presidente da Mesa** colocou à votação as duas propostas de alteração apresentadas pelo GMM, que foram objeto de esclarecimento por parte do Senhor Vereador Edgar Silva, nos termos que se indicam:-----

- artigo 3º – “A *comparticipação é assegurada através da atribuição de um cartão eletrónico, pessoal e intransmissível, denominado cheque saúde eletrónico, cujo carregamento mensal será utilizado no prazo máximo de quarenta e cinco dias sob pena de caducidade*” - esta proposta foi aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor sendo dezanove do GMM, quatro do CDS/PP e três do PCP/PEV e com dezasseis abstenções do PPD/PSD; e-----

- artigo 8º nº 1 O *benefício é atribuído por agregado familiar sob a forma de um carregamento mensal no cheque saúde eletrónico, no valor de dez euros, válido pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias, utilizável apenas em farmácias e destina-se a participar a compra de medicamentos com prescrição médica.*-----

- nº 2 “A *título excepcional poderá ser efetuado um carregamento mensal no cheque saúde eletrónico no valor de vinte euros, nas situações devidamente comprovadas em que o rendimento per capita do agregado familiar seja inferior à Pensão Social de Velhice.*” - esta proposta foi aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor sendo dezanove do GMM, quatro do CDS/PP e três do PCP/PEV e com dezasseis abstenções do PPD/PSD.-----

Declarações de voto:-----

1. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD,

justificou a abstenção por parte do seu Grupo em relação à alínea b) do artigo 2º e à eliminação do ponto 9 do artigo 6º, porque ao eliminá-lo permitem ao agregado familiar que quem esteja subcontratação seja incluído no agregado familiar, em relação à eliminação da alínea b), que dispensa a entrega do IRS e passa a ser entregue a declaração de rendimentos, vai acarretar mais burocracia ao idoso, sendo o mesmo obrigado a entregar cópia dos doze comprovativos mensais de rendimento.-----

---Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** colocou à votação a versão final da proposta de “Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos”, com as alterações aprovadas, sendo a mesma aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor sendo dezanove do GMM, quatro do CDS/PP e três do PCP/PEV e com dezasseis abstenções do PPD/PSD.-----

Declarações de voto:-----

1. O Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, do CDS/PP, usou da palavra no sentido de esclarecer o Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD, que a eliminação do nº 9 do artigo 6º faz sentido, uma vez que com a nova redação do nº 1 do mesmo artigo, o que passa a vigorar como critério de aferição é a economia comum e as pessoas que habitam com vínculo contratual seja ele qual for, estão fora do que a Lei designa de economia comum.---

2. O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, interveio reafirmando que não estão contra a proposta. A abstenção do seu grupo municipal deve-se ao facto, de entenderem que haveria uma grande margem de melhoria em que se poderia trabalhar. As propostas do CDS/PP foram na maioria muito positivas, criativas e melhoraram muito o propósito do Regulamento. Ao contrário do que foi referido, também o seu grupo tinha

16 III
B
Paulinho

propostas. Só queria e propusera à Assembleia um espaço de trabalho concreto e objetivo para melhorar ainda mais.-----

Justifica a abstenção e não voto favorável, com o exemplo do artigo 5º que considera o mais importante, por fazer referência ao cálculo dos rendimentos das pessoas abrangidas. No seu entendimento se a atribuição do apoio depende do cálculo que está previsto e apontado na proposta para esse fim, importaria saber qual a real capacitação do agregado familiar, ou seja, se os rendimentos ilíquidos do agregado deveriam ser os referentes ao mês anterior ao pedido de apoio, ou se os rendimentos do agregado forem variáveis a média aritmética dos últimos três meses, por hipótese.-----

Questionou também se não deveriam ser deduzidas as despesas que não estão aqui, tais como despesas mensais fixas, despesas de habitação, de saúde, de frequência de centros de dia, de alimentação, educação e transportes de modo a aferir uma melhor e maior equidade social.-----

Finalizou dizendo que estas eram algumas hipóteses de trabalhar o Regulamento de uma forma construtiva.-----

3. A Senhora Deputada Municipal Maria João Pereira Gonçalves Delgado, do PPD/PSD, corroborou com o que disse o Deputado Domingos Abreu, lamentando o facto de o tempo disponível para decisão e análise ter sido escasso.-----

4. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, justificou a votação do seu grupo, não sem antes realçar que esta votação não estaria a decorrer se os anteriores governos, bem como o atual, não tivessem executado os cortes dos abonos sociais. De qualquer forma disse que a intenção é boa, ajuda a minorar um problema que está a tornar-se insuportável e insustentável na nossa sociedade, que é estrutural e é de fundo e que deveria, sim, ...

passar pela Assembleia Regional, como preocupação em valorizar os idosos.-----

5. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, começou por fazer notar a desorientação que passa no grupo PPD/PSD, que nas duas primeiras propostas apresentadas pelo CDS/PP, em que basicamente do que tratam é da retirada da exigência do prazo mínimo de “dois anos”, numa votam de uma maneira e noutra votam de outra, sendo posições contraditórias, que não se compreende.-----

6. O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes Gouveia Trancoso, do GMM, interveio para justificar o seu voto favorável à proposta global do Regulamento, porque entende revelar a postura de quem estando a aprender, de quem assumindo que não é perfeito, tenta pelo menos fazer alguma coisa em prol da população, ao contrário da postura de quem tudo sabendo, fez zero. Também o facto da “mediocridade” e “porcaria” ter merecido a abstenção de quem assim catalogou este documento, questionou o que é mais medíocre, o documento que é apreciado ou se quem perante a mediocridade, se abstém?-----

---A **Senhora Presidente da Mesa** deu por concluída a votação do “Regulamento sobre a Comparticipação Municipal em Medicamentos” e passou de imediato ao ponto seguinte, e último, desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se prende com a aprovação do “**Regulamento que Cria e Regulamenta o Conselho Municipal de Juventude do Funchal**”. -----

---Deu a palavra à Vereação, por serem os autores desta proposta, para a apresentarem e clarificarem no que entenderem por conveniente.-----

---Não havendo nada a acrescentar por parte da Vereação, por a proposta ter já sido debatida, a Senhora Presidente da Mesa abriu as inscrições para o debate.-----

INSCRIÇÕES:-----

f/15 112
10
Paulinho

1. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, começou expondo: “Em nome do grupo CDS/PP, defender e comunicar sobre o que se passou em relação a esta questão, pois a opinião pública ficou com a ideia que isto só teria sido aprovado e tido o consentimento político, se não fosse o Presidente Paulo Cafôfo a apresentar a mesma proposta em reunião de Câmara. Sublinho e dou ênfase à proposta do grupo municipal do CDS/PP que deu entrada na Assembleia Municipal no passado dia vinte e três de dezembro e foi noticiada no Diário de Notícias do dia vinte e cinco de dezembro, criando o preâmbulo que consta da proposta aqui presente, que refere a oportunidade de acesso dos jovens ao microcrédito, numa perspetiva de maior amplitude global em que o empreendedorismo é considerado fundamental numa sociedade cada vez mais competitiva que merece todo o respeito desta casa.-----

Por estranheza nossa o Senhor Vereador Bruno Pereira do PPD/PSD, quis fazer o “jogo da lebre a da tartaruga”, mas em termos políticos às vezes quem corre primeiro corre mal e não chega ao final da meta. O CDS/PP é claro e conciso nas suas bandeiras e sempre defendeu em primeira mão esta bandeira da juventude. Estranhamente verificamos que o referido Senhor Vereador do PPD/PSD, no Diário de Notícias da Madeira do passado dia sete de janeiro anunciou que os Vereadores do PSD apresentam “O Conselho Municipal de Juventude”. Questiono se o Dr. Bruno Pereira não lê o Diário de Notícias. Ou não estará informado como Vereador desta Câmara, que já tinha dado entrada uma proposta do grupo municipal CDS/PP para ser debatido na Assembleia Municipal? Que fique registada em ata esta atitude política do Senhor Vereador do PPD/PSD de se apoderar de uma ideia de outrem.-----

Queremos que o Conselho Municipal de Juventude seja aprovado por larga maioria. ...

desta casa ou por unanimidade, porque isto é um chavão de todos, por isso o CDS/PP como partido responsável, alterou as suas circunstâncias do ponto de vista político em termos táticos. A proposta do CDS/PP foi levada à reunião de Câmara o partido entendeu por bem juntá-la com a proposta do Presidente Paulo Cafôfo, em conjunto com os vários grupos municipais aqui presentes. Por isso é uma proposta conjunta.-----

Mas deixem-me fazer um pedido de explicação, porque está aqui o Presidente da JSD como Senhor Deputado Municipal. O Jornal da Madeira noticiou: "*JSD propõe Conselho Municipal de Juventude no Funchal*". É esta a informação que chega à casa das pessoas. O CDS/PP como partido responsável, não faz o mesmo, vem sim a esta Casa debater as grandes questões de Juventude. Esta bandeira não é da JSD, não é de nenhum partido é da Assembleia Municipal do Funchal se assim os Senhores Deputados o quiserem.-----

Mais uma situação referente à comunicação política desta Câmara. No Diário de Notícias de sábado, depois da Assembleia Municipal no período de antes da ordem do dia, vem um chavão do Senhor Paulo Cafôfo sobre a questão da Praça do Mar e dos Horários do Funchal, mas não há nenhum parágrafo no Diário de Notícias da Madeira a referir que foi o CDS/PP que colocou estas questões no período de antes da ordem do dia. A comunicação política de uma Câmara com maioria relativa tem de ser alterada, temos de repor a verdade aos cidadãos que moram no concelho do Funchal, tem de transmitir a verdade à população porque as pessoas estão fartas de demagogia, por isso à abstenção dia após dia, mês após mês, ano após ano.----

O PPD/PSD esteve durante trinta e tal anos nesta Câmara e o Senhor Presidente da JSD nunca teve oportunidade, de na altura, propor ao executivo camarário, liderado pelo Senhor Dr. Miguel Albuquerque, o Conselho Municipal de Juventude.

f15113
B
Bullerh

Achamos estranho só agora o PPD/PSD vir a reboque do CDS/PP dizer que a bandeira política é sua. O desejo do CDS/PP não é o de vangloriar-se, mas antes o de contribuir para que este Conselho Municipal de Juventude funcione, porque o Conselho Regional de Juventude da Madeira pouco ou nada funciona. Por isso o CDS/PP também propõe observadores, uma comissão permanente e que toda a sociedade civil esteja representada, nomeadamente associações académicas, as universidades, os institutos politécnicos, para que não existam plágios a nível de diplomas que foram badalados e falados durante esta sessão.-----

Por isso o CDS/PP tem um comportamento consensual, de articulação e com sentido de grande responsabilidade política pela governação minoritária desta Câmara Municipal, e é por isso que os funchalenses um dia mais tarde recordaram esta minha mensagem política, nomeadamente a juventude.-----

Peço-vos uma grande responsabilidade política para o concelho do Funchal e para os jovens do Funchal, porque no quarto trimestre de dois mil e treze, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o desemprego na Região Autónoma da Madeira é de dezassete vírgula dois por cento. Existem na RAM, quase sete mil jovens com desemprego de longa duração dos quais a maior parte deles são desempregados qualificados.-----

Queremos que os nossos jovens tenham uma participação social e cívica no nosso Concelho, ou queremos que esses jovens emigrem para outros países?-----

Sendo a primeira opção mais viável é preciso haver um consenso político. Daí que o PPD/PSD não tem legitimidade para falar destas questões, porque foi poder e teve oportunidade nesta Casa de aprovar regulamentos com maiorias absolutas e nunca o fez. Terminou referindo novamente que foi o CDS/PP em vinte e três de dezembro quem teve a iniciativa desta proposta mediante a entrega no órgão onde

se deve discuti-la, que é a Assembleia Municipal. Se queremos que os jovens participem cada vez mais na atividade política, se queremos ter uma sociedade mais justa e mais plural, se queremos renovar esta casa e diminuir a faixa etária, temos de ter os nossos comportamentos na hora de decidir, e a hora de decidir é a do voto. -----

Penso que isto é uma questão consensual, mas não ficaria bem comigo próprio se não reafirmasse aquilo que aqui sublinhei, taxa de desemprego no quatro trimestre de dois mil e treze estimada na RAM em dezassete virgula dois por cento. Cerca de oito mil jovens qualificados na iminência de sair da RAM. Por isso peço pelo menos uma comunicação diferente, uma comunicação com alegria e uma comunicação verdadeira também, do executivo municipal. E aproveito para transmitir aos senhores do PPD/PSD maior prudência naquilo que transmitem à opinião pública.--

2. O Senhor Deputado Municipal Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues, do PCP/PEV, usou da palavra para dizer que relativamente a esta proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, que resulta da adaptação à Região da Lei nº 8/2009, de dezoito de fevereiro, no essencial merece a aprovação do seu grupo, nos termos em que é apresentado, mas ressalvando alguns aspetos:

- Primeiro, no caso do artigo 16º, nº 1, sendo um organismo com o objetivo de abordar e analisar as questões relacionadas com a Juventude, seria de considerar não a realização de três reuniões anuais, mas sim de quatro, que lhe parece mais apropriado para abordagens mais específicas e detalhadas; – Segundo, as deliberações, referindo-se especificamente ao artigo 19º, “*Quórum*”, deveriam ser tomadas não somente por metade dos membros do conselho, mas sim, no mínimo por setenta e cinco por cento dos mesmos ou dois terços; – Terceiro, uma questão relacionada com o artigo 24º, “*Avaliação do Regulamento*”, pois coincidindo com o

fls 114
b
Paulo Bet

funcionamento ou mandato dos membros com o período do mandato autárquico, o mesmo deveria ser revisto a cada quatro anos. Terminou dizendo não colocar em causa a proposta apresentada.-----

3. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM, deu início à sua intervenção dizendo que a proposta de regulamento foi discutida num grupo de trabalho, apresentada e aprovada na reunião de vereação, em que todos os grupos aqui representados têm os respetivos vereadores, e como todos os outros regulamentos que foram devidamente divulgados a tempo, e para que todos tenhamos os mesmos instrumentos e os mesmos prazos para discutir e apresentar propostas concretas nesta casa. -----

Disse ainda que a Câmara Municipal, atualmente, está ao serviço dos cidadãos e tem um rumo. Não está ao serviço de um partido ou setor partidário. Esta proposta é sem dúvida alguma um passo nesse rumo.-----

No seu ponto de vista, o essencial da discussão do Conselho Municipal de Juventude é a participação livre e alargada de todos os jovens. Sublinho que a participação ativa dos jovens é sinónimo de mudança. -----

Num mundo de é preciso estarmos preparados, sabermos mudar e sabermos estar à altura dos novos desafios e, acima de tudo, chamar à participação política os jovens. E todos nós somos responsáveis, inclusivamente por alguns comportamentos nesta Assembleia Municipal, pelo afastamento dos jovens da atividade política e da sua participação cívica. Aliás a desilusão dos jovens, não é uma desilusão sem qualquer razão não é por acaso que hoje, cada vez mais, os jovens abandonam a Região, não é por acaso que no País a taxa mais alta de desemprego dos jovens é na Região. Não é só a questão da emigração e do desemprego, é também a dificuldade no acesso à educação e o desmantelamento.

do sistema regional de saúde. Felizmente o Conselho Municipal de Juventude será um mecanismo importante para ouvir as aspirações, preocupações e as propostas de todos os jovens independentemente da sua opção partidária. Afirmou que, quantos mais forem os jovens a participar nesse conselho tanto melhor. Mas urge acima de tudo encontrar novas soluções, através de um mecanismo de participação livre e democrático do Conselho Municipal de Juventude. -----

Fez questão de registar, de uma forma sincera e muito honesta, a evolução que o partido que governa esta região autónoma tem feito ao longo dos tempos, no sentido de apoiar a criação de conselhos de juventude. Quem tem memória, sabe bem que era proibida a existência de associações de estudantes no movimento secundário da Região e que só através da publicação da Lei nº 33/87 de onze de julho, as associações de estudantes conseguiram ser uma realidade. Disse saber o quanto foi difícil convencer a esmagadora maioria da Assembleia Legislativa Regional, a aprovar o Conselho de Juventude da Madeira. Congratulou-se pela existência de mudanças na Região que permitem a muita gente dar os primeiros passos da democracia. -----

O principal instrumento do Conselho Municipal de Juventude será o da participação dos cidadãos, sem qualquer tutor, sem qualquer instrumentalização partidária, sem qualquer tentação e apetite de controlar. Não podemos criar um Conselho Municipal de Juventude só por uma questão formal, porque toda a gente sabe que a mola impulsionadora de qualquer mudança, de qualquer sistema é a juventude. ----

De seguida passou à apresentação da proposta do GMM, entregue a todos os Deputados Municipais, que visa "*alargar a participação*" no Conselho dizendo que o mesmo só será verdadeiro e eficaz se esta proposta for votada favoravelmente.

Assim, deverá ser alterada a alínea b) do artigo 4º da proposta no sentido de existir

J15115
20
Paulo B. C.

um representante de cada partido político e não de cada grupo municipal. -----

4. O Senhor Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, do PPD/PSD, usou da palavra e referiu que o Conselho Municipal de Juventude sempre foi uma prioridade para a Juventude Social Democrata e para o Partido Social Democrata. Considera que é fundamental proporcionar e fomentar a participação política dos jovens Funchalenses, em especial na governação da sua Cidade. As políticas municipais de juventude só são verdadeiras e eficazes se forem corretamente delineadas. Para tal é imprescindível auscultar as associações e organismos representativos dos jovens Funchalenses. Áreas como a educação e formação profissional, cultural, saúde e ação social, emprego e habitação só são verdadeiramente úteis se envolverem a população jovem na sua elaboração e aplicação. Aquando das eleições Autárquicas, a candidatura Tudo Pelo Funchal definiu este tema como prioridade para a Cidade de todos nós, apregoando-a no manifesto eleitoral onde se comprometeram na sua implementação. Assim sendo, elaboraram e posteriormente levaram à reunião de Câmara a Proposta de Criação e Regulamentação do Conselho Municipal de Juventude do Funchal. Nessa mesma reunião apenas o CDS/PP apresentou, também, uma proposta para a criação do Conselho Municipal de Juventude, proposta essa que era uma Réplica da Legislação Nacional. Folgou em constatar que a ideia que hoje aqui debatem é praticamente a proposta social democrata que entregaram na reunião de Câmara, divergindo, somente, em algumas alíneas, em algumas trocas de artigos e com um preâmbulo diferente. Terminou citando Francisco Sá Carneiro: *"A política sem risco é uma chatice e sem ética uma vergonha"*.-----

O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, dirigiu-se ao Senhor Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, para

esclarecer que na questão da juventude estão em sintonia e sob a mesma bandeira, o que já não acontece na questão da acentuação política, que diz que é do partido A ou do partido B. -----

Relativamente ao Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu pediu-lhe que analisasse melhor, reformulasse ou retirasse a sua proposta porque pertence a uma Coligação, e não a um grupo de cidadãos que podem pedir para participar no Conselho Municipal de Juventude. -----

---Em direito de resposta interveio o **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu** para dizer que o síndrome do “retirar” e do “adiar” já chegou ao CDS/PP. Não são os deputados municipais que têm de ser os protagonistas mas sim os jovens funchalenses. O objetivo principal do Conselho Municipal de Juventude é consultivo e tem uma plataforma de discussão de políticas integradas de juventude para o Concelho do Funchal em articulação com outras. -----

Afirmou que está bem consciente de que há uma Coligação com seis partidos e não se querer alargar o Conselho é negar uma maior participação de vontades e de sensibilidades para apresentar novos caminhos, uma participação democrática plural e livre. -----

---Dando por terminadas as intervenções, a **Senhora Presidente da Mesa** passou de imediato à votação, colocando em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo GMM, relativamente à alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento que cria o Conselho Municipal de Juventude do Funchal. Segundo a proposta nesta alínea b) do nº 1 do artigo 4º, fica a constar a seguinte redação: “*Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal*”. Esta proposta não foi aprovada por maioria com vinte e dois votos contra, sendo quinze do PPD/PSD, quatro do

f 15/16
Barlebeh

CDS/PP, três do PCP/PEV e com dezanove votos a favor do GMM. -----

---A Presidente da Mesa colocou então, à votação a versão final da proposta de Regulamento que Cria e Regulamenta o Conselho Municipal de Juventude do Funchal, o qual foi aprovado por maioria com trinta e nove votos a favor e duas abstenções do GMM.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

1. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM, declarou que, com a rejeição da proposta de alteração, ficou demonstrado o espírito com que algumas pessoas estão na composição e criação do Conselho Municipal de Juventude. Lamentou que algumas pessoas ainda tenham uma visão muito partidarizada dos conselhos de juventude. -----

2. O Senhor Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, do PPD/PSD, declarou que, de facto, nota-se uma partidarização mas do lado da Mudança, porque houve duas pessoas que se abstiveram, uma das quais foi uma jovem, o que o deixou estupefacto. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Jorge Alves Delgado, do PPD/PSD,** fez uma interpelação à Mesa dizendo que na última Assembleia Municipal a Senhora Presidente assinou a súmula com as deliberações aqui tomadas logo de seguida, dois ou três dias depois, a qual demorou quinze dias a ser publicada no portal da internet da CMF e quase um mês a ser publicado num diário da Região. Lembrou que o requisito da publicidade das deliberações que são aqui tomadas é obrigatório.-----

---**A Senhora Presidente** disse tomar nota do reparo mas que o mesmo deveria ter sido feito aquando da aprovação da respetiva ata.-----

---De seguida deu por terminados os trabalhos, agradecendo a todos a forma como-----

os mesmos decorreram nesta sessão, e apelou a todos os grupos municipais, sem exceção, que utilizassem de uma forma mais produtiva a conferência de líderes, para que as sessões possam decorrer de uma maneira mais célere para todos. Lembrou ainda aos Senhores Deputados que no dia seguinte, vinte e seis de fevereiro, terminarão as visitas agendadas às instalações da Câmara, e que terá muito gosto em recebê-los. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos possam produzir efeitos imediatos. -----

Encerramento-----

---Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo treze horas, a Presidente da Mesa da Assembleia deu-a por encerrada.-----

---E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada.-----

A Presidente da Assembleia,-----

---A Primeira Secretária,-----

---A Segunda Secretária,-----

